

**PORTARIA Nº 608, de 15 de junho de 2026**

*“Dispõe sobre homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o **OFÍCIO/SEA Nº 566/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Nota de Avaliação de Desempenho de servidores públicos**;

**CONSIDERANDO** a conclusão de etapa avaliatória no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, conforme art. 1º do Decreto Nº 378 de 29 outubro de 2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Homologar** o resultado das etapas avaliatórias da Avaliação Especial de Desempenho da servidora pública que concluiu seu estágio probatório, conforme abaixo especificado:

Admissão	Matrícula	Nome	Cargo	Nota
19/09/2022	18004	CARLA BARREIRA CURCINO	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	8,4

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-79b0d1-16062026173154**